

RESOLUÇÃO Nº 318/2023

Designa Policiais Penais para comporem o Conselho da Polícia Penal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 90 da Constituição Estadual, o Art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, o Decreto Estadual nº 5.887, de 20 de dezembro de 2005, o Decreto Estadual nº 12, de 1º de janeiro de 2023, a Lei Estadual nº 21.404, de 13 de abril de 2023 e o contido no e-Protocolo nº 20.384.285-6,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Policiais Penais abaixo relacionados para comporem o Conselho da Polícia Penal, conforme a Lei Estadual nº 21.404, de 13 de abril de 2023:

I – Como membros natos, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Lei Estadual nº 21.404, de 13 de abril de 2023:

OSVALDO MESSIAS MACHADO, RG. 3.426.728-6, Diretor-Geral da Polícia Penal;

MAURÍCIO FERRACINI DOS SANTOS, RG. 10.351.432-0, Diretor- Adjunto da Polícia Penal;

DEIVID ALESSANDRO INÁCIO DUARTE, RG. 6.150.357-9, Corregedor- Geral da Polícia Penal;

II – Como indicado pelo Sindicato dos Policiais Penais do Paraná – SINDARSPEN, de acordo com o art. 3º, inciso IV, da Lei Estadual nº 21.404, de 13 de abril de 2023, e com e-Protocolo nº 20.369.972-7:

JOSÉ ROBERTO DAS NEVES, RG. 5.433.125-8.

III - Como indicados pelo Diretor-Geral da Polícia Penal, de acordo com o art. 3º, inciso V, da Lei Estadual nº 21.404, de 13 de abril de 2023:

DIEGO PIOTROWSKI MACHADO, RG. 8.114.539-3;

JÚLIO CÉSAR VICENTE FRANCO, RG. 6.238.544-8;

REGINALDO PEIXOTO, RG. 6.499.319-4.

IV – Como indicados pelo Secretário de Estado da Segurança Pública, de acordo com o art. 3º, inciso VI, da Lei Estadual nº 21.404, de 13 de abril de 2023:

ANANDA CHALEGRE DOS SANTOS, RG. 5.296.898-4;

ROGÉRIO OREM DE ANDRADE, RG. 10.391.270-9.

Art. 2º DESIGNAR a Policial Penal KASSIA DE QUADROS DE LARA, RG. 7.741.095-3, para exercer a função de Secretária do Conselho da Polícia Penal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba-Paraná, 25 de abril de 2023.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.